



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 872, DE 4 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO** e da Assessora de Políticas Institucionais **ANA LUIZA LÔBO LEÃO OSÓRIO** para participarem do encerramento da III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH, bem como da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais - CNPG, que serão realizadas respectivamente, nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2014, ambas na Cidade de Manaus/AM.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.142233/14-05;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO** e da Assessora de Políticas Institucionais **ANA LUIZA LÔBO LEÃO OSÓRIO** para participarem do encerramento da III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH, bem como da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais - CNPG, que serão realizadas respectivamente, nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2014, ambas na Cidade de Manaus/AM.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno da reunião, os bilhetes de embarque utilizados no transporte aéreo custeado pelo MPDFT deverão ser apresentados ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, conforme estabelece o art. 30 da Resolução n.º 120, de 15 de agosto de 2011, do E. CSMPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**JOSE FIRMO REIS SOUB**

Publicada em 08/07/14

  
**Aline Márcia de Oliveira Ca.**  
Técnico Administrativo  
MAT. 3275-IMP/DFT